

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**RADIODIFUSÃO**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -CEL/MC	Localidades	UF
19/02/2013	09h30	047/2010	Santa Luzia	MA
		032/2009	Bayeux	PB
		037/2009	Maripá	PR
21/02/2013	09h30	052/2010	Demerval Lobão	PI
		042/2010	Sengés	PR
		005/2010	Rio Branco	AC
26/02/2013	09h30	049/2010	Laranjeiras	SE
		029/2010	Irará	BA
		035/2009	Tamarana	PR

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2013.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONCORRÊNCIAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2013.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**ANEXO I**

Concorrência n.º 014/2010-CEL/MC, Localidade de Sobradinho/RS.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.024055/10	MMA Comunicações Ltda.	R\$3.850.000,00	TV	94,94499	99,49450
53000.024058/10	GOTOTV Televisão Ltda.	R\$3.176.000,00	TV	93,87224	99,38722
53000.024061/10	Rádio e Televisão RBC Ltda.	R\$2.581.000,00	TV	92,45960	99,24596
53000.024060/10	Mistral Radiodifusão Ltda.	R\$2.016.000,00	TV	90,34634	99,03463
53000.024054/10	Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	R\$2.010.000,50	TV	90,31753	99,03175
53000.024065/10	Televisão Novo Século Ltda.	R\$1.700.000,00	TV	88,55190	98,85519
53000.024056/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R\$ 700.000,00	TV	72,19747	97,21975

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES**  
**EXTERIORES**  
**INSTITUTO RIO BRANCO**

**EDITAL DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Rio Branco faz público que, de acordo com o disposto pelo Decreto 79.556, de 20 de abril de 1977, e na forma da Portaria n.º 591, de 9 de setembro de 2010, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, estarão abertas, de 13 de fevereiro a 18 de março de 2013, para a classe de Conselheiro, as matrículas para o Quinquagésimo Nono Curso de Altos Estudos (LIX CAE).

2. O pedido de matrícula no LIX CAE será feito mediante envio ao Diretor-Geral do Instituto Rio Branco (IRBr) de uma cópia identificada e outra não-identificada do formulário de inscrição (que deverão conter o projeto de tese, conforme os modelos anexados ao presente Edital), acompanhado de CD-Rom contendo o teor não-identificado do projeto.

2.1 A elaboração do projeto, com cerca de quinze páginas, deverá seguir, no que couber, os padrões do item 11 deste Edital.

2.2 Para os candidatos residentes fora de Brasília, ou licenciados, será levada em conta a data da guia da mala ou do carimbo postal, desde que a remessa seja anunciada por fax ou telegrama, até o último dia do prazo estipulado. Solicita-se, entretanto, que o candidato encaminhe para o correio eletrônico do IRBr [irbr@itamaraty.gov.br] o arquivo não identificado do projeto, a fim de que se possa dar andamento ao processo de avaliação do tema proposto.

3. Os projetos serão submetidos a uma Comissão de Consultores que será coordenada por um de seus membros.

3.1 A Comissão de Consultores, a ser nomeada por Portaria do Diretor-Geral do IRBr, terá a incumbência de examinar todos os projetos de tese apresentados, devendo se pronunciar em conjunto sobre sua aceitação ou recusa. Poderá também recomendar a reapresentação do projeto em edição posterior.

3.2 Os projetos não devem conter quaisquer indícios que permitam a identificação dos candidatos, tais como menções a experiências profissionais atuais ou passadas, à exceção dos locais determinados no modelo em anexo.

3.3 O Instituto Rio Branco poderá recusar projetos que não obedeçam a essa orientação.

**ANEXO II**

Concorrência n.º 008/2010-CEL/MC, Localidade de Curionópolis/PA.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.021339/10	OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	R\$ 7.220.000,00	TV	98,01079	99,80108
53000.021340/11	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME	R\$7.000.000,00	TV	97,94828	99,79483
53000.021337/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R\$ 3.500.000,00	TV	95,89655	99,58966

**ANEXO III**

Concorrência n.º 063/2009-CEL/MC, Localidade de Mucugê/BA.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.001557/10	Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	R\$1.810.000,00	TV	94,93072	99,49307
53000.001552/10	Printscom Rádio e Televisão Ltda.	R\$580.000,00	TV	84,18034	98,41803
53000.001556/10	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R\$370.000,00	TV	75,20162	97,52016

**RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2013.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**ANEXO I**

Concorrência n.º 041/2010-CEL/MC, Localidade de Quedas do Iguaçu/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
CHMIEL Radiodifusão Ltda.	FM	53000.033536/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.033542/10	100,00000	CLASSIFICADA
Martins FAYAD Radiodifusão Ltda.	FM	53000.033530/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.033539/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão MRC Ltda.	FM	53000.033541/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Jovem Prata Ltda.	FM	53000.033540/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Seara Ltda.	FM	53000.033538/10	100,00000	CLASSIFICADA
Romancini Comunicações Ltda.	FM	53000.033535/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação RJ Ltda.	FM	53000.033532/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Netergrande de Comunicações Ltda.	FM	53000.033534/10	100,00000	CLASSIFICADA

**ANEXO II**

Concorrência n.º 026/2010-CEL/MC, Localidade de Barão do Cotegipe/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.058300/10	100,00000	CLASSIFICADA
Guaraní Radiodifusão Ltda.	FM	53000.028299/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.028304/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.	FM	53000.028303/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e TV Atitude Ltda.	FM	53000.028301/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Jovem Prata Ltda.	FM	53000.028298/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	FM	53000.028302/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sociedade Rádio Continental Ltda.	FM	53000.028297/10	100,00000	CLASSIFICADA

3.4 Caberá ao candidato a inteira responsabilidade pelo desenvolvimento de seu trabalho, inclusive no que concerne à adoção das recomendações constantes no parecer da Comissão de Consultores sobre seu projeto de tese.

3.5 Os pareceres de avaliação da Comissão de Consultores serão levados a conhecimento dos integrantes da Banca Examinadora dos trabalhos, quando de sua apresentação.

4. Caberá recurso da decisão de não aceitação do pedido de matrícula, decorrente da avaliação negativa do projeto de tese. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor-Geral do Instituto Rio Branco no prazo de 7 (sete) dias contados da divulgação do resultado.

4.1 A interposição de recurso pelos candidatos que se encontrem no exterior será feita obrigatoriamente via fax. Todos os candidatos deverão, igualmente, encaminhar versão eletrônica do recurso para o endereço eletrônico do IRBr [irbr@itamaraty.gov.br].

4.2 Sob pena de indeferimento, os recursos deverão ser objetivos, com indicação precisa das razões pelas quais o candidato se considera prejudicado.

4.3 O Diretor-Geral do IRBr submeterá os recursos apresentados à Comissão de Consultores que se pronunciará no prazo de 7 (sete) dias. A decisão sobre o recurso será irrecorrível.

5. Uma vez aceita a matrícula, o tema não poderá ser substituído ou alterado, sendo admitidas, contudo, modificações no título